



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo, diante das justificativas e dos elementos contidos no parecer jurídico, **HOMOLOGO** o Processo de Dispensa 031/2023, com fundamento no caput do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo assim, **AUTORIZO** a prestação do Serviço junto à MARLENE PIRES HAMERSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.821.387/0001-75, pelo valor de R\$ 1.716,00 (Um mil, Setecentos e Dezesesseis reais) mensais, enquanto perdurar a internação da idosa protegida na instituição.

Boa Vista do Buricá/RS, 21 de junho d 2023

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal